



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 20 de dezembro de 2014 | nº 699

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

EDUCAÇÃO

Prefeitura garante mais vagas em creches em 2015

Novo Centro de Educação Infantil no bairro São Judas e ampliações em outras creches vão aumentar o número de crianças atendidas pela rede municipal. Meta da administração é zerar a lista de espera de vagas.

Página 9



Nova Creche Camila Negrão da Cunha Ribeiro no bairro São Judas será inaugurada em fevereiro

PROGRAMAÇÃO

Festival de Natal encanta o Largo do Mercado

Página 8



GESTÃO

13º salário é pago em dia

Servidores também receberam adicional de R\$58,66 no cartão alimentação. Página 7

DIREITO

Guarda Municipal recebe

adicional de periculosidade

Página 7



SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tel. 3711-2534 | 3711-2546

Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Julio Ruffin Pinhel
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO | SERVIÇOS

Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544

Paulo Henrique Ciccone
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Tel. 3711-2548 | 3711-2567

João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SECRETARIA DA SAÚDE - Tel. 3711-1430

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SECRETARIA DE TURISMO - Tel. 3732-8009

Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Fique por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

20	Bem Vindo Turista!	9h	PIT
20 e 21	Viva o Largo São João	19h30	Largo São João
20	Coral da Igreja Presbiteriana	16h	Largo do Mercado
21	Coral de Libras	16h	Largo do Mercado
22	Coral da Primeira Igreja Batista/Coral da EMEB Salim Antônio Curiati (Programa Mais Educação)	20h	Largo do Mercado
23	Corais das Oficinas Culturais José Reis Filho (adulto e juvenil)	20h	Largo do Mercado

ESPORTES

Escolinhas esportivas de férias levarão recreação para jovens e crianças

Basquete, futsal, voleibol e natação serão as modalidades oferecidas durante o mês de janeiro

A Secretaria Municipal de Esportes (SEME) traz uma novidade para jovens e crianças durante o mês de férias escolares. Em janeiro de 2015, o Projeto

Esporte e Lazer oferecerá aulas de basquete, futsal, voleibol e natação, todas acompanhadas por monitores.

As quatro modalidades esportivas ocorrerão nos ginásios Kim Negrão, Tico do Manolo e na Piscina Municipal, que ficarão abertos durante todo o mês como forma de incentivar a recreação esportiva e a prática esportiva na rotina dos jovens.

As quadras e a piscina ficarão abertas de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h30 e das 14h às 18h. Para participar, basta comparecer nos locais onde serão oferecidas as atividades. Mais informações pelo telefone 3732-0756.



FALECIMENTOS

PERÍODO DE
11/12/14 A 18/12/2014

MARIA DO CARMO FIGUEIREDO

*15/03/1920 +11/12/2014

PAULO DONIZETE CÂNDIDO

*27/03/1963 +12/12/2014

SUELI APARECIDA VILEGAS NICOLAU

*07/06/1956 +14/12/2014

ARISTEU PEDROSO DE LIMA

*01/09/1942 +14/12/2014

ROSANGELA DA COSTA RODRIGUES

*16/11/1953 +14/12/2014

JOSE MARTINS FERREIRA

*28/02/1933 +15/12/2014

NIOMAR LUCY DE CASTRO AGUIAR

*13/01/1929 +16/12/2014

BENEDITA BUENO PEREIRA

*30/04/1940 +17/12/2014

BENEDITO ARAÚJO

*10/08/1952 +16/12/2014

EDUARDO HENRIQUE BATISTADE OLIVEIRA FILHO

*17/02/2012 +16/12/2014

PEDRO ANTONIO SANGONI

*06/02/1948 +16/12/2014

CONSTATINO JOAQUIM

*05/08/1940 +17/12/2014

WALTER FELTRIN

*10/05/1953 +18/12/2014

MARINA ALMEIDA PORTES SOARES

*02/06/1925 +18/12/2014

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

LICITAÇÃO**Aviso de Edital****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/14 - PROCESSO Nº. 433/14**

Objeto: Contratação de empresa/Instituição financeira para confecção, impressão, emissão e recebimento dos carnês do IPTU e ISS para o ano do exercício de 2015.

Data de Encerramento: 12 de janeiro de 2015 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de janeiro de 2015 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de novembro de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa INFINIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, objetivando a aquisição de ventiladores, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 113/14 - Processo nº. 290/14 - Homologado em: 18/12/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - EPP (item 1) e WG2R COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, objetivando a aquisição de lâmpadas e reatores, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 147/14 - Processo nº. 397/14 - Homologado em: 10/12/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa REMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP, objetivando a aquisição de chicotes com conectores para o Pronto Socorro - Secretaria da Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 150/14 - Processo nº. 400/14 - Homologado em: 17/12/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa ORIOVALDO DELFINO ME, objetivando a aquisição de prótese dentária - Secretaria da Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 152/14 - Processo nº. 405/14 - Homologado em: 17/12/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas MEGACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME (item 1) e F. C. COMPOSITES LTDA - ME (item 2), objetivando a aquisição de lixeiras de fibra de vidro, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 154/14 - Processo nº. 409/14 - Homologado em: 16/12/2014.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa KOCH, BUENO E ALVES DA SILVA TREINAMENTOS E ASSESSORIA LTDA ME, objetivando a aquisição de kit de beleza e higiene pessoal para departamentos do SEMADES, relativa ao Pregão Presencial nº. 118/14 - Processo nº. 418/14 - Homologado em: 19/12/2014.

ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/14 - Processo nº. 008/14 fica aditado o valor de R\$ 9.619,40 (nove mil seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos), para a empresa AUTO POSTO BIZUNGA LTDA, o que corresponde a aproximadamente 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de combustíveis para abastecimento das viaturas do Corpo de Bombeiros - Assinatura do Termo Aditivo em: 05 de dezembro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/14 - Processo nº. 009/14 fica aditado o valor de R\$ 128.447,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais), para a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, o que corresponde a 11,61% (onze vírgula sessenta e um por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar - Assinatura do Termo Aditivo em: 20 de novembro de 2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/11 - Processo nº. 323/11 fica aditado o valor de R\$ 77.321,29 (setenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), para a empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o que corresponde a 18,97% (dezoito vírgula noventa e sete por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de ampliação da CEI "Maria Isabel Domingues Leal" - Assinatura do Termo Aditivo em: 04 de dezembro de 2014.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/12 - Processo nº. 310/12, (Contrato 338/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, objetivando execução de guias e sarjetas, pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem pluvial em diversas ruas do Bairro Jardim Paraíso e na Av. Antônio Silvio Cunha Bueno, com prorrogação até 07 de março de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/14 - Processo nº. 311/14, objetivando a elaboração de projetos básicos para acessibilidade aos Prédios Públicos, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 17/12/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/14 - Processo nº. 337/14, objetivando a contratação de empresa para adequação e ampliação de galeria pluvial do Bairro Nova Avaré, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 17/12/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/14 - Processo nº. 350/14, objetivando aquisição de EPI's Botas e Botinas - Secretaria da Saúde - VISA, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 18/12/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/14 - Processo nº. 414/14, objetivando registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para departamentos do SEMADES, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 15/12/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/14 - Processo nº. 415/14, objetivando a contratação de empresa/Instituição Financeira para confecção, impressão, postagem, emissão e recebimento dos carnês de IPTU e ISS para o exercício de 2015, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 12/12/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO

Fica ANULADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/14 - Processo nº. 382/14, objetivando aquisição de jogos educativos para a Secretaria de Educação, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Anulada em: 17/12/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 113/14 - Processo nº. 290/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: INFINIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de ventiladores.
Valor Global: R\$ 8.981,00 (oito mil novecentos e oitenta e um reais).
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 147/14 - Processo nº. 397/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - EPP (item 1).
Valor Global: R\$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais).
Contratado: WG2R COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP (item 2).
Valor Global: R\$ 11.685,00 (onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais).
Objeto: Aquisição de lâmpadas e reatores.
Data da Assinatura do Contrato: 10/12/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 150/14 - Processo nº. 400/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: REMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de chicotes com conectores para o Pronto Socorro - Secretaria da Saúde.
Valor Global: R\$ 14.203,94 (catorze mil duzentos e três reais e noventa e quatro centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 152/14 - Processo nº. 405/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ORIOVALDO DELFINO ME.
Objeto: Aquisição de prótese dentária - Secretaria da Saúde.
Valor Global: R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 154/14 - Processo nº. 409/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: MEGACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME (item 1).
Objeto: Aquisição de lixeiras de fibra de vidro.
Valor Global: R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 16/12/2014

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 118/14 - Processo nº. 418/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: KOCH, BUENO E ALVES DA SILVA TREINAMENTOS E ASSESSORIA LTDA ME.
Objeto: Aquisição de kit de beleza e higiene pessoal para departamentos do SEMADES.
Valor Global: R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 19/12/2014.

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 14245, 16741/2014

Valor : R\$ 6.066,10

Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de monitoramento e sistema de alarmes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de monitoramento das atividades da S.M.E – Ensino Fundamental.

Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME

Empenho(s) : 5175/2014

Valor : R\$ 1.245,93

Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à Merenda Escolar.
Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda.
Empenho(s) : 1723, 1713, 1724, 1722, 1712/2014
Valor : R\$ 143.930,44
Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA
Empenho(s) : 10740, 8357, 9919, 8228, 10740/2014
Valor : R\$ 24.805,88
Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação com doação de caminhões e equipamentos e locação de caminhões para coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.
Fornecedor : Embrascol Comercio e Serviços Ltda
Empenho(s) : 13964/2014
Valor : R\$ 192.000,00
Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de informática educacional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária visando o bom atendimento das escolas municipais.
Fornecedor : Sem Fronteiras Tecnologia Educacional Ltda
Empenho(s) : 3368, 3369/2014
Valor : R\$ 115.000,00
Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrutil, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.
Fornecedor : Dimas Tadeu Ferreira de Almeida ME
Empenho(s) : 6495/2014
Valor : R\$ 25.532,00
Avaré, 20 de dezembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de licenciamento minerário junto ao DNPM para a extração de cascalhos.
Fornecedor : Osjoto Poços Artesianos Ltda. - ME
Empenho(s) : 3159/2014
Valor : R\$ 3.850,00
Avaré, 20 de dezembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar fornecimento de peças.
Fornecedor: J.C.Trinca Peças Me
Empenho(s): 10751/2014
Valor : R\$ 25.700,00
Avaré, 20 de dezembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado, com disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal.
Fornecedor: Fiorilli Soc.Civil Ltda - Software
Empenho(s): 12823/2014
Valor : R\$ 32.943,91
Avaré, 20 de dezembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de operação e manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré
Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A
Empenho(s) : 4877/2014
Valor : R\$ 310.274,26
Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor: G.Barbosa & M.Teixeira Ltda Me
Empenho(s): 11175/2014
Valor : R\$ 950,90
Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes.
Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME
Empenho(s) : 6499, 6502, 12397/2014
Valor : R\$ 69.466,27
Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis.
Fornecedor : Atacadão Fartura Distribuidora Ltda
Empenho(s) : 1716, 6491, 6493/2014
Valor : R\$ 16.448,48
Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de divisórias.
Fornecedor : VT Com e Serv de Equip. Eletrônicos Ltda. EPP
Empenho(s) : 9253/2014
Valor : R\$ 17.953,43
Avaré, 20 de dezembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de leite Tipo C, tal quebra de ordem se faz necessária para que o leite do Programa Viva Leite possa ser distribuído nas Unidades de Saúde do município.
Fornecedor : Realce Produtos Lácteos Ltda
Empenho(s) : 13842/2014
Valor : R\$ 36.904,84
Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Pick Up.
Fornecedor : Volkswagen do Brasil Ind. De Ind. De Veíc. Automotores Ltda.
Empenho(s) : 9049, 9050/2014
Valor : R\$ 69.200,00
Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a destinação dos resíduos do serviço de saúde.
Fornecedor : Medic. Tec. Ambiental Ltda
Empenho(s) : 1709, 14028/2014
Valor : R\$ 87.290,00
Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cota de gás P13, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atendimento dos bons serviços da municipalidade.
Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli
Empenho(s) : 14242, 14243, 14244, 13957, 13958, 14241, 15273, 15202, 15274, 15361/2014
Valor : R\$ 4.197,96
Avaré, 20 de dezembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustível, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.
Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda.
Empenho(s) : 6012/2014
Valor : R\$ 9.400,00
Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda

Empenho(s) : 15314, 15230, 15209/2014

Valor : R\$ 4.370,00

Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s) : 9747/14

Valor : R\$ 5.074,50

Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de torneira em aço inox com filtro acoplado e elemento filtrante, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a atendimento da S.M.E – Educação Infantil.

Fornecedor : Hidrofiltros Bauru Com. De Utilidades Domésticas

Empenho(s) : 15364/2014

Valor : R\$ 788,00

Avaré, 20 de dezembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de assessoria, locação de sistemas na área de trânsito e fornecimento de equipamento.

Fornecedor : Sofolha Informática Ltda.

Empenho(s) : 14085, 15025/2014

Valor : R\$ 3.346,66

Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de ultrassonografia muscular esquelética, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Unidade Radiológica S/C Ltda

Empenho(s) : 12172/2014

Valor : R\$ 1.620,00

Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de divisórias.

Fornecedor : Irene Maria da Silva Avare ME

Empenho(s) : 15755/2014

Valor : R\$ 1.844,00

Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de impressora Plotter, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atendimento do bom andamento da municipalidade.

Fornecedor : Frazillio & Ferroni Informática Com. E Serv. Ltda.

Empenho(s) : 13809/2014

Valor : R\$ 16.250,00

Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, essenciais ao atendimento das necessidades básicas da população.

Fornecedor : Gamp – Grupo de Apoio a Medicina Preventiva

Empenho(s) : 325/2013

Valor : R\$ 347.876,08

Avaré, 20 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 27/2014

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

CONTRATADO: VINIL DESIGN LTDA ME

OBJETO: Fornecimento e instalação de 01 Totem em estrutura metálica no novo prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações contidas no anexo II do instrumento convocatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2014

REFERENTE: Processo nº 32/2014 - Pregão Presencial nº 16/2014

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 28/2014

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

CONTRATADO: FELICE BAPTISTA LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para os servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações e modelos dos anexos II e III do instrumento convocatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.155,00 (quarenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2014

REFERENTE: Processo nº 29/2014 - Pregão Presencial nº 14/2014

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

ATO DA MESA Nº 42/2014

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal o Crédito Adicional no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	01.01.02	Diretoria da Câmara	01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.1.91.13.00	-9-Obrigações Patronais Intra Orçamentárias	8.000,00	TOTAL	8.000,00

ARTIGO 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	01.01.02	Diretoria da Câmara	3.1.90.13.00	-8-Obrigações Patronais	8.000,00	TOTAL	8.000,00

ARTIGO 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 18 DE DEZEMBRO DE 2014

BRUNA MARIA COSTA
SILVESTRE
Presidente da Câmara

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE
ALBUQUERQUE
1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE
MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

INEDITORIAIS



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

FAZ SABER A TODOS QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 DA FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ E DÁ PROVIDÊNCIAS

MARIA LÚCIA CABRAL DE FREITAS VISENTIN, Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01/2014, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA o resultado final do Concurso Público nº 01/2014 da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ para provimento dos cargos relacionados nas respectivas listas de classificações finais.

Estância Turística de Avaré, 19 de dezembro de 2014.

MARIA LÚCIA CABRAL DE FREITAS VISENTIN
Presidente

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

II PROCESSO SELETIVO 2015
EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Diretora das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, situada à Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Avaré - Estado de São Paulo, torna público que estarão abertas as inscrições para o II Processo Seletivo 2015, no período de 20 de dezembro de 2014 a 13 de janeiro de 2015.

O Processo Seletivo 2015 será realizado de conformidade com as normas contidas na Lei 9394 de 20.12.96 e no Regimento Escolar. 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 20 de dezembro de 2014 a 13 de janeiro de 2015.

2. LOCAL : Secretaria das Faculdades Integradas Regionais de Avaré ou pelo site www.frea.edu.br

3. ENDEREÇO : Praça Prefeito Romeu Bretas, nº 163 - Avaré - SP Cep 18700 - 902 - Avaré - SP - Fone (0XX14) 3711 1828 E-mail: secretaria@frea.edu.br

4. HORÁRIO : das 7h30 às 21h30

5. CURSOS E VAGAS

CURSOS	PERÍODO	VAGAS
Letras	Noturno	73
Pedagogia	Diurno	50
Pedagogia	Noturno	76
Artes	Noturno	36
História	Noturno	30
Ciências Biológicas	Noturno	88
Matemática	Noturno	81
Química	Noturno	40
Educação Física (Licenciatura)	Noturno	110
Educação Física (Bacharelado)	Noturno	115

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição

7. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 (quinze reais)

8. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

Dia 18 de janeiro de 2015 - 13h00

FREA - Fundação Regional Educacional de Avaré - Praça Prof. Romeu Bretas, 163 - Avaré - SP

O portão do local de realização da prova será fechado às 12h45

9. MATRÍCULA

Os candidatos classificados no II Processo Seletivo, dentro do número de vagas oferecidas, terão dos dias 20 a 30 de janeiro de 2015, para efetivarem a matrícula, perdendo após esse período, todos os direitos, que passarão, por ordem e dentro do mesmo prazo, aos candidatos classificados em lista suplementar.

Todas as convocações serão feitas através de listas afixadas nos quadros de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré e informações pelo telefone: (14) 3711.1828

Os resultados do Processo Seletivo serão válidos apenas para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao do referido período letivo.

Se o candidato ou seu responsável desistir da matrícula, ou cancelá-la, após paga a primeira parcela e antes do início do semestre letivo, ser-lhe-á devolvido o montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor pago, destinando-se o valor retido à compensação de custos operacionais.

Os cursos funcionarão com um número mínimo de 25 (vinte e cinco alunos). Um número inferior a este inviabiliza e impossibilita o funcionamento do curso.

OBS: O Edital na íntegra, encontra-se afixado no quadro de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré.

Avaré, 17 de dezembro de 2014.

Profa. MSc. Juliana Heloisa Moreno Rutigliano
Diretora Pedagógica

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PROVAS OBJETIVAS/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I

Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Angélica Patrícia Ricardo	96,00	96,00	192,00	1
Lucas Henrique Moisés Turibio	71,00	96,00	167,00	2
Luciana Virgínia de Carvalho	72,85	85,00	157,85	3
Mateus Valentino Viveiros	90,00	65,00	155,00	4
Ada Caroline Ribeiro C.Batista	95,05	57,00	152,05	5
Dimas de Matos Silva	73,00	45,00	118,00	Desclassificado

Adriana Lewin Franco Rodrigues	53,00	Não classificado para Banca
Betânia de Araujo	53,00	Não classificado para Banca
Talita de Freitas F.Nascimento	52,00	Não classificado para Banca
Ana Carolina V.R.Camargo	48,00	Reprovado
Beatriz Jesiane Batista Martinez	43,00	Reprovado
Daniela Ary	41,00	Reprovado
Juliana Maria Bartole da Costa	45,00	Reprovado
Márcia Ap.Carvalho Dalaqua	42,00	Reprovado
Marli de Lourdes Trindade	36,00	Reprovado
Patrícia de Cássia M.André	48,00	Reprovado
Patrícia Martins Tavares	37,00	Reprovado
Elza Ap. M.R.de Oliveira		Ausente
Hosana Maria de Souza Zeula		Ausente

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PROVAS OBJETIVAS/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO BÁSICO DE ARTES CÊNICAS

Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Andréa Egdio de Carvalho	129,00	88,00	217,00	1º
Flavio Henrique G. de Paula	56,00	Ausente	Desclassificado	

Barbara Cristina Felix Mazetti	44,00	Reprovado
--------------------------------	-------	-----------

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PROVAS OBJETIVAS/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO BÁSICO DE PORTUGUÊS

Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Ligia Domingues Paulucci	98,00	85,00	183,00	1
Adria Luzia Ribeiro de Paula	88,00	84,00	172,00	2
Renata Bellinha F.Azevedo	105,00	51,00	156,00	3
Rodrigo Carvalho	94,60	55,00	149,60	4
Milton Flávio da R.L.da Silva	94,00	40,00	134,00	Desclassificado

Livia Maria Pisati S. Ferreira	Ausente
Patrícia Garbellini	Ausente

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PROVAS OBJETIVAS/REDAÇÃO E BANCA EXAMINADORA

PROFESSOR ENSINO BÁSICO DE MATEMÁTICA

Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Paula Renata de M.Gomes Freitas	94,00	75,00	169,00	1º

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PROVAS OBJETIVAS/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE PEDAGOGIA

Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Isabella Natal	105,00	90,00	195,00	1º
Sebastião Severino Neto	98,00	55,00	153,00	2º

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO E BANCA EXAMINADORA

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE MATEMÁTICA

Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Angela Cristina B.dos Santos	99,00	70,00	169,00	1º

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2014

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Lorena Tegani T.Quirino	43,00	20,00	63,00	Aprovado	1º

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2014

CARGO: ESCRITURÁRIO

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Claudia Regina Carbonera Marioto	63,00	18,00	81,00	Aprovado	1º
Natalia de Oliveira Arruda	57,00	20,00	77,00	Aprovado	2º
Vinicius Khairallah Couto Correa	54,00	20,00	74,00	Aprovado	3º
Wesley da Silva Oliveira	54,00	18,00	72,00	Aprovado	4º
Samanta Cristiane Gil	51,00	21,00	72,00	Aprovado	5º
Bruna Stefania de Oliveira	54,00	17,00	71,00	Aprovado	6º
Lucas Sousa Dainezi	51,00	17,00	68,00	Aprovado	7º
Mariana Conrado Broto	48,00	17,00	65,00	Aprovado	8º
Larissa Mariane Veiga Ignácio	51,00	13,00	64,00	Aprovado	9º
Tatiana Rodrigues de Moraes	48,00	16,00	64,00	Aprovado	10º
Ronaldo Tegani Teixeira	48,00	16,00	64,00	Aprovado	11º
Luís Carlos Garcia Deramio	42,00	22,00	64,00	Aprovado	12º
Renata Carvalho Tavares de Lima	42,00	20,00	62,00	Aprovado	13º
Mariana Diniz Alves	45,00	16,00	61,00	Aprovado	14º
Grácia Gonzaga	39,00	17,00	56,00	Aprovado	15º
João Paulo Ricardo	36,00	20,00	56,00	Aprovado	16º
Miriam Silva Proença	36,00	18,00	54,00	Aprovado	17º
Daniele Camargo Alves	33,00	20,00	53,00	Aprovado	18º
Stefani Caroline Laborão de Carvalho	36,00	16,00	52,00	Aprovado	19º
Patrícia Fernandes Lopes	36,00	15,00	51,00	Aprovado	20º
Aline Francielle Vicente	36,00	14,00	50,00	Aprovado	21º
Ana Paula das Chagas Camargo	33,00	15,00	48,00	Reprovado	
Deborah Cassu Castanheira	24,00	20,00	44,00	Reprovado	
Elaine Beatriz Fuentes Soto	30,00	14,00	44,00	Reprovado	
Juliana França de Souza	30,00	14,00	44,00	Reprovado	
Leandro Lemos Rebouças	21,00	14,00	35,00	Reprovado	
Leticia Quirino Silva	21,00	14,00	35,00	Reprovado	
Lidiane de Oliveira Pereira	30,00	14,00	44,00	Reprovado	
Patrícia Mauricio	33,00	15,00	48,00	Reprovado	
Patrícia Paiva Lopes	27,00	16,00	43,00	Reprovado	
Pedro Antonio dos Santos	30,00	15,00	45,00	Reprovado	
Roberta Cristina de Assis	24,00	14,00	38,00	Reprovado	
Rosileide de Melo	33,00	16,00	49,00	Reprovado	
Tânia Dias de Souza	33,00	15,00	48,00	Reprovado	
Dayana Mendes Souza				Ausente	
Dayara de Oliveira Pereira				Ausente	
Fabio de Freitas Vicentini				Ausente	
Gustavo dos Santos Pereira				Ausente	
Marcos Cesar Calderari Vieira				Ausente	
Maria Tereza da Silva Convento				Ausente	
Rodolfo Henrique F. Soares				Ausente	
Thiago Sergio Engel				Ausente	

RESOLUÇÃO CMAS nº 16,
de 04 de Dezembro de 2.014

(Dispõe quanto ao cancelamento de registro de entidade)

O Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do município de Avaré/SP, no uso de suas atribuições legais e; Considerando que o Estatuto das Entidades deve ser adequado para sua Certificação ou Renovação, nos termos da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009

Considerando que o LAR SÃO NICOLAU, não estava atuando de acordo com a Legislação em vigor, sobretudo em relação a Resolução nº 14/14 do CNAS;

Considerando que na data de 26/06/2.014 foi analisado o Ofício nº 208/2013 enviado pela SEMADS encaminhando documentação referente a decisão do Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo opinando pelo fechamento da Entidade;

RESOLVE

Artigo 1º – CANCELAR o registro do LAR SÃO NICOLAU, cadastrado sob nº 08 no Conselho Municipal da Assistência Social, conforme deliberado em assembleia do dia 04/12/2.014.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 16 de Dezembro de 2014.

Myrian B.P. Tomazella
Presidente do CMAS

Prefeitura informa:

A Secretaria da Saúde, o Almojarifado da Saúde, o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), a Vigilância Sanitária e o Setor de Transportes (Ambulâncias) centralizaram o atendimento no prédio do antigo Water Park, situado à Rua Carmen Dias Faria, nº 2111.

Informações pelo telefone 99705-9157

GESTÃO

Prefeitura paga o 13º em dia e concede abono no Vale Alimentação

Salário extra vai injetar mais de R\$ 5,1 milhões na economia da cidade

Em cumprimento ao planejado no início do ano, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré paga o 13º salário dos funcionários públicos municipais na última sexta-feira, 19.

O pagamento do salário extra em uma única parcela - R\$ 5.153.845,07 - é resultado da gestão eficaz adotada pela administração municipal. Além do 13º, os servidores foram contemplados com abono de R\$ 58,66 no cartão alimentação. O valor previsto na Lei 1755/2013 estabele-

ce um abono mínimo de 41,66% no vale alimentação.

Para que este direito dos servidores fosse assegurado, a Prefeitura atuou com responsabilidade nas despesas públicas ao longo do ano. Gastos gerais estão sob controle já que repasses de verbas federais como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) ficaram cerca de R\$ 5 milhões abaixo do previsto. "Economizamos em despesas empenhadas com o

caixa próprio a fim de garantir os compromissos com o funcionalismo", explicam os dirigentes municipais.

A Prefeitura de Avaré se diferencia de cerca de 600 municípios brasileiros, pois a maioria divulga não ter condições de honrar o 13º salário em dia com o funcionalismo, segundo levantamento da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) divulgado no início do mês.

Comércio e renda

Com a liberação do 13º,

Previdência e salário em dia

Em 2014, os servidores receberam seus vencimentos no 5º dia útil em 10 dos 12 meses do ano.

Outra responsabilidade cumprida pela administração foram os cinco acordos feitos com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Avaré (Avareprev). Tais medidas garantiram repasses não feitos por gestões anteriores até dezembro de 2012. A negociação com o Avareprev permitiu que o instituto recebesse transferências de R\$ 8 milhões por ano.

além de valorizar o trabalho prestado por seus colaboradores, a Prefeitura contribui para o aquecimento da economia local, especialmente com o co-

mércio de Avaré nas vendas de Natal. Os servidores também podem programar com tranquilidade suas despesas para as datas festivas de fim de ano.

Guarda Municipal recebe adicional de periculosidade

Benefício aos 81 servidores varia de R\$ 265,76 a R\$ 339,18

Os servidores da Guarda Municipal receberam esta semana uma boa notícia: a da concessão do adicional de periculosidade em seus vencimentos mensais. Essa medida foi tomada após estudos realizados pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal e a Equipe de Segurança do Trabalho da prefeitura. Para a concessão do be-

nefício, o engenheiro de Segurança do Trabalho recém-contratado por concurso público elaborou laudo com a conclusão de que os guardas municipais têm direito ao adicional de periculosidade no valor percentual de 30% da referência salarial.

Com o anúncio da medida, 81 servidores que atuam na Guarda receberam, já no pagamento do dia 11 de dezembro, acréscimo de 30% sobre a referência em seus vencimentos. O valor do

adicional varia de R\$ 265,76 a R\$ 339,18, dependendo do padrão (A, B, C, D) para a mesma referência (02) de cada funcionário. O aumento concedido incidirá na base de cálculo para pagamento das horas extras, férias, 13º salário e licença prêmio.

Estudo para outros benefícios

Para definir outros cargos com o direito à insalubridade, periculosidade, entre outros benefícios, a Prefeitura está elaborando o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), do-

cumento que baseará a implantação do adicional em folha de pagamento.

Vale Transporte

A administração regularizou também a concessão do Vale Transporte. Na folha de pagamento de novembro deste ano, a Prefeitura beneficiou 130 servidores oferecendo um total de R\$ 5.559,57. O benefício tem amparo na Lei 1835, de 23 de setembro de 2014, que dá previsão legal à conversão do crédito através da folha de pagamento, Utilizado no deslocamento residência-trabalho e vice-versa através

do transporte coletivo público, o vale é resguardado a servidores cuja remuneração não exceda a três salários mínimos, hoje equivalente a R\$ 2.172,00.

A legislação estabelece ainda que o município arcará com a ajuda de custo da parcela que exceder o limite de 6% (seis por cento) do salário base. Por exemplo, para um funcionário que recebe R\$1.000,00 e gaste cerca de R\$ 150 de transporte, a prefeitura pagará o excedente a R\$ 60,00 (6%), ou neste caso, R\$ 90.

NATAL ILUMINADO

Festival de Natal encanta o Largo do Mercado a partir de sábado

Apresentações de corais natalinos vão até o dia 23

A partir de hoje, 20, começam as apresentações de mais uma edição do Festival Natalino (FESNATA), uma realização da Prefeitura da Estância Turística de Avaré por

Serviço - Festival de Natal

Local: Coreto do Largo do Mercado

Dia 20, às 16h - Coral da Igreja Presbiteriana de Avaré

Dia 21, às 16h - Coral de Libras

Dia 22, às 20h - Coral da Primeira Igreja Batista e o Coral da EMEB Salim Antônio Curiati (Programa Mais Educação)

Dia 23, às 20h - Coral Municipal das Oficinas Culturais José Reis Filho (adulto e juvenil)

intermédio da Secretaria Municipal da Cultura.

Os espetáculos musicais serão realizados no coreto da Praça da Independência (Largo do Mercado). No dia 20 se apresenta o Coral da Igreja Presbiteriana de Avaré, às 16h. No dia 21, domingo, haverá a apresentação do Coral de Libras do Grupo de Assistência à Drogatização Infantil e Família, também às 16h.

Na segunda-feira, o Coral da Primeira Igreja Batista e o Coral da EMEB Salim Antônio Curiati (Programa Mais Educação) entoam cantatas de



Natal às 20h. O encerramento do FESNATA acontece no dia 23 com os espetáculos

dos Corais das Oficinas Culturais José Reis Filho (adulto e juvenil), às 20h.

SOLIDARIEDADE

Fundo Social entrega cestas básicas e brinquedos a entidades avareenses

Realizado no último sábado em Avaré, a final do Campeonato Brasileiro e Paulista de Rally Cross Country, além de muita velocidade nas estradas rurais da cidade, possibilitou uma ação social em parceria com o Fundo Social de Solidariedade e a Secretaria de Turismo.

Os participantes do evento doaram 100 cestas básicas e também brinquedos às crianças da Casa Transitória e Voluntários Anônimos de Avaré (VANA).

Os brinquedos foram entregues pelo Fundo Social de Solidariedade Secretaria Municipal de Turismo.

Das cestas básicas arrecada-



Idosos do Asilo Rafa e crianças do VANA recebem o carinho do Fundo Social

dadas, 30 serão ofertadas pelo Fundo para a Associação de Assistência e Prevenção do Câncer (AAPC). As outras 70 serão doadas à população em situação de vulnerabili-

dade social cadastradas no Fundo Social.

Presentes aos idosos

Na terça-feira, 16, o órgão municipal realizou outra ação de solidariedade. Foram en-

tregues presentes (roupas e perfumes) aos idosos do asilo Residência do Amor Fraternal de Avaré (RAFA) e na quarta-feira, aos idosos do Lar São Vicente de Paulo,

numa parceria com a Unimed e O Boticário.

Também foram ofertadas 108 bermudas para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).



EDUCAÇÃO

Mais vagas em creches serão abertas em 2015

Obras já em execução vão melhorar a infraestrutura e ampliar o atendimento em Centros de Educação Infantil

A fim de atender as mães que precisam trabalhar e deixam seus filhos sob os cuidados dos Centros de Educação Infantil (CEIs), a Prefeitura por meio da Secretaria Municipal da Educação planeja para 2015 aumentar a oferta de vagas nas creches. A meta da administração é zerar a lista de espera de vagas para as crianças de 4 meses a 5 anos.

Em 2014, foram oferecidas 441 novas vagas em todas as regiões da cidade. A construção e a ampliação de novas creches fo-



ram determinantes para que a Prefeitura possa oferecer mais conforto às crianças e tranquilidade às mães.



Educar e cuidar com carinho

Com atendimento a bebês de quatro meses a crianças de 5 anos, as unidades priorizam o desenvolvimento integral da criança. No período integral, os alunos recebem cinco refeições por dia com cardápio balanceado elaborado por nutricionistas. Eles participam ainda de atividades pedagógicas e lúdicas, têm a hora do banho, do descanso e de tomar sol.



“Antes gastava boa parte da minha renda com uma babá. Agora, com a vaga que consegui na creche Adalgisa Ward, trabalho mais tranquila e vou usar meu salário para outras despesas com minha filha”

Josiane Nunes, comerciária

Novas creches e ampliações

Recém-concluído, o CEI Camila Negrão da Cunha Ribeiro, localizado no Bairro São Judas, iniciará o ano letivo de 2015 atendendo 112 crianças. Construída com recursos federais, a nova creche conta com duas salas para berçário, duas de maternal I e uma de maternal II, área de lazer, cozinha, refeitório, lavanderia, lactário, secretaria e demais cômodos administrativos. O investimento no local foi R\$ 641.000,00.

A prefeitura também retomou reformas e ampliações inacabadas em gestões anteriores. A obra no CEI Adalgisa de Almeida Ward, na Vila Operária, possibilitará a criação de 95 novas vagas. Já o CEI Maria Izabel Domingues Leal, no Plimec, que hoje atende 174 crianças, terá 60 novas vagas, totalizando 234 crianças. De acordo com o planejamento da Educação, no local será atendida a lista de espera do CEI Santa Elizabeth. Outra creche contemplada por ampliação foi a Geraldo Benedito.

CAMINHOS DE AVARÉ



GESIEL JÚNIOR

Praças do Jardim Europa



Situada no cruzamento das Avenidas Celso Ferreira, Benedito De Agostini e Espanha, a Praça Jornalista Armando Padredi, antiga Praça Danúbio, é o principal eixo viário do Jardim Europa. O nome do logradouro homenageia a figura de Armando Padredi (1911-1997), ícone do jornalismo avareense. Ele dirigiu o extinto jornal "O Avaré" por mais de 50 anos e fez desse

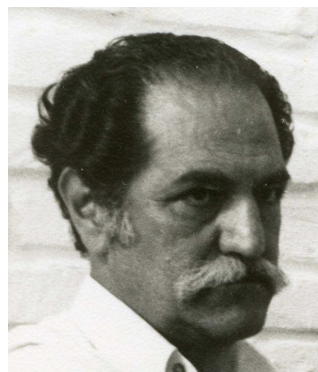
periódico referência na imprensa interiorana, tendo cooperado para revelar bons profissionais da mídia impressa.



Amplamente arborizada e pavimentada com mosaico português, a Praça Dr. Paulo Bastos Cruz fica na área central do Jardim Europa com acesso pela Avenida Carlos Ramires e pela Rua Jorge Jubran. Sua denominação honra a memória do advogado Paulo Bastos Cruz (1914-1980), avareense que participou como combatente do movimento Consti-



tucionalista de 1932, fundou e dirigiu o Aero Clube de Avaré e atuou em várias causas sociais.



De Praça Hani de Almeida Ward é denominada a área com extenso gramado e várias árvores no trecho central do Jardim Europa entre a Avenida Carlos Ramires e as Ruas Letônia e Finlândia. Homenageia este logradouro a memória do avareense Hani de Almeida Ward (1926-1997), bancário, radialista, servidor estadual e dinâmico dirigente do Rotary Club, do Centro Avareense e da Associação Athletica Avareense.

PRAÇA Hani de Almeida Ward



Rotatória de entrada da cidade pelo Jardim Europa, a Praça Cadiz liga a SP-255 à Avenida Celso Ferreira e tem acessos às Ruas Paris, Viena e Milão. O nome do logradouro refere-se à pequena cidade situada no Sul da Espanha, na região da Andaluzia, perto do Estreito de Gibraltar, entre o Atlântico e o Mediterrâneo. Lá fica um dos portos europeus mais importantes, inclusive para a descoberta da América.

PRAÇA CADIZ

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE
SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H

3711.2410

LEI COMPLEMENTAR**Lei Complementar nº 204,
de 16 de dezembro de 2014**

(Dispõe sobre a Criação da Secretaria Municipal de Serviços, altera as Leis Complementares nº 50/2005 e o anexo III da Lei Complementar nº 126/2010 e dá outras providências)

**Autoria: Prefeito Municipal
(Projeto de Lei Complementar nº 187/2014)**

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, Art. 1º. Fica criada no âmbito do Município de Avaré e incluída no artigo 1º da Lei Complementar nº 50/2005, a Secretaria Municipal de Serviços (SEMUS).

Art. 2º. Constitui campo funcional da Secretaria Municipal de Serviços - SEMUS:

I - Planejar, coordenar e supervisionar as atividades envolvendo as máquinas e veículos de propriedade do município, ou locados por este;

II - Manter as máquinas e veículos de propriedade do município em perfeitas condições bem como administrar o seu uso;

III - Manter, implementar e coordenar os serviços de abastecimento das máquinas e veículos do município;

IV - Subsidiar todas as ações públicas municipais que necessitem de transporte de carga ou pessoal e os efetuados por máquinas;

V - Subsidiar, coordenar e executar a varrição do lixo nas vias no âmbito do município;

VI - Equipar e manter parques, praças, jardins, canteiros, bulevares e rotatórias;

VII - Organizar e subsidiar o serviço responsável pela iluminação pública do município, cuidando da manutenção e expansão;

VIII - Organizar e promover cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores lotados na secretaria criada pela presente lei, de modo a propiciar uma melhor prestação de serviço a população deste município;

IX - Elaborar, plano de ações e fiscalizar as ações da Secretaria Municipal de Serviços - SEMUS;

X - Programar, manter e desenvolver a auto-suficiência do patrimônio vinculado a Secretaria Municipal de Serviços, por atividades diretamente exploradas ou através de concessões, permissões ou convênios;

XI - Firmar parceria com o Governo Federal e Estadual, com vistas a fomentar os serviços de recuperação das estradas de responsabilidade do município;

Art. 3º - Fica desvinculada da denominação da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços a Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 4º - Integram a estrutura básica da Secretaria Municipal de Serviços:

I - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS
II - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS;
III - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS;
IV - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO;
V - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA;
VI - DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E PAISAGISMO;
VII - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO COSTAZULE CAMPING MUNICIPAL.

Art. 5º - Fica criado um cargo de Secretário Municipal de Serviços, alterando o anexo III da Lei Complementar nº 126/10.

Parágrafo Único - O subsídio mensal do Secretário Municipal de Serviços será o mesmo fixado pela Lei nº 1599, de 05 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 1800, de 17 de junho de 2014, para os cargos de secretários.

Art. 6º - Os efeitos desta Lei iniciarão à partir de 01/01/2015.
Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará via decreto, no que couber esta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de dezembro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA**

ANEXO III - QUADRO DE PESSOAL - AGENTE POLITICO		
DENOMINAÇÃO	REFERENCIA SALARIAL	NUMERO CARGOS
Chefe de Gabinete	subsídios fixados em Lei	1
Secretário Municipal de Serviços	subsídios fixados em Lei	1
Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento	subsídios fixados em Lei	1
Secretário Municipal da Comunicação	subsídios fixados em Lei	1
Secretário Municipal da Educação	subsídios fixados em Lei	1
Secretário Municipal da Fazenda	subsídios fixados em Lei	1
Secretário Municipal do Meio Ambiente	subsídios fixados em Lei	1
Secretário Municipal da Saúde	subsídios fixados em Lei	1
Secretário Municipal de Administração	subsídios fixados em Lei	1
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	subsídios fixados em Lei	1
Secretário Municipal de Cultura	subsídios fixados em Lei	1
Secretário Municipal de Esportes e Lazer	subsídios fixados em Lei	1
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	subsídios fixados em Lei	1
Secretário Municipal de Obras, Habitação	subsídios fixados em Lei	1
Secretário Municipal de Planejamento e Transportes	subsídios fixados em Lei	1
Secretário Municipal de Turismo	subsídios fixados em Lei	1
Secretário Municipal de Governo	subsídios fixados em Lei	1
Secretário Especial dos Direitos das Pessoas com Deficiência	sem remuneração	1
Secretário Especial de Relações Institucionais	sem remuneração	1
Secretário Especial de Gestão Pública	sem remuneração	1

**Lei Complementar nº 205,
de 16 de dezembro de 2014**

(Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 97/2009, alterada pela Lei Complementar nº 157/2011 e Lei Complementar nº 199/2014)

**Autoria: Prefeito Municipal
(Projeto de Lei Complementar nº 190/2014)**

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, Artigo 1º - A tabela constante do Anexo I da Lei Complementar nº 97, de 12 de maio de 2009, passará a ter redação constante do anexo desta lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de dezembro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA**

ANEXO I - LC 097/2009 -Alterado LC 157/2011 e LC 199/2014				
VIGENCIA: 01/01/2015				
QTOE	Denominação	Carga horária/semanal	SALARIO	REQUISITO
74	Agente Comunitário de Saúde - PSF	40	Ref.04-Inicial Anexo IV LC126/2010	Ensino Fundamental Completo -residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do Edital de Concurso.
10	Auxiliar Administrativo - PSF	40	Ref.07-Inicial Anexo IV LC126/2010	Ensino Médio Completo , Experiência em Computação
7	Auxiliar de Consultório Dentário - PSF	40	Ref.07-Inicial Anexo IV LC126/2010	Ensino Fundamental Completo - Registro CRO
15	Auxiliar de Enfermagem - PSF	40	Ref.10-Inicial Anexo IV LC126/2010	Ensino Fundamental completo - COREN
7	Auxiliar de Farmácia - PSF	40	Ref.07-Inicial Anexo IV LC126/2010	Ensino Médio Completo - Curso de Auxiliar de Farmácia
7	Servente de Limpeza PSF	40	Ref.02-Inicial Anexo IV LC126/2010	Ensino Incompleto Fundamental
7	Dentista - PSF	40	3.178,58	Nível Superior com Graduação em Odontologia - CRO
10	Enfermeiro - PSF	40	3.178,58	Nível Superior com Graduação em Enfermagem - COREN
5	Farmacêutico - PSF	40	3.178,58	Nível Superior Completo - CRF
10	Médico Clínico Geral - PSF	40	9.503,94	Nível Superior com Graduação em Medicina - CRM

**RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

LEIS**Lei nº 1.867, de 16 de dezembro de 2014.**

Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Avaré para o exercício de 2015.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 151/2014)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, Artigo 1º. O orçamento da Prefeitura da Estância Turística de Avaré para o exercício de 2015, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 335.600.000,00 (Trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos mil reais) sendo:
I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público em R\$ 225.855.000,00 (Duzentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco reais); e
II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos e entidades a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público em R\$ 109.745.000,00 (Cento e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais);
Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:
Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Administração Direta:**Receitas Correntes**

Receita Tributária	54.371.570,00
Receita de Contribuições	4.932.000,00
Receita Patrimonial	1.925.000,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferências Correntes	190.192.000,00
Outras Receitas Correntes	15.381.430,00
Sub total	266.812.000,00

Receitas de Capital

Operações de Crédito	100.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferência de Capital	48.398.000,00
Sub total	48.598.000,00
Total - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	315.410.000,00

II - Receita dos Órgãos da Administração Indireta**1 - Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA****Receitas Correntes**

Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	101.000,00
Receita de Serviços	7.887.000,00
Outras Receitas Correntes	1.301.000,00
Sub total	9.289.000,00

Receitas de Capital

Alienação de Bens	1.000,00
Sub total	1.000,00
Total- Fundação Reg.Ed. Avare- FREA	9.290.000,00

2 - Instituto de Previdência Municipal - AVAREPREV**Receitas Correntes**

Receita de Contribuições	11.000.000,00
Receita Patrimonial	4.100.000,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00
Sub total	15.105.000,00

Receitas de Capital

Sub total	0,00
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentária)....	15.105.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	
Receita de Contribuições	15.895.000,00
Sub total	15.895.000,00
Total - Inst. de Prev. Municipal - AVAREPREV	31.000.000,00
TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA....	40.290.000,00

(-) III - Dedução da Receita

FUNDEB.....	-20.100.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	335.600.000,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo:					
FUNÇÕES DE GOVERNO	ENTIDADES				
	PREFEITURA	CÂMARA	FREA	AVAREPREV	CONSOLIDADO
01 - Legislativa	0,00	6.756.000,00	0,00	0,00	6.756.000,00
02 - Judiciária	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
03 - Essencial à Justiça	1.729.000,00	0,00	0,00	0,00	1.729.000,00
04 - Administração	20.705.000,00	0,00	737.000,00	0,00	21.442.000,00
05 - Defesa Nacional	184.000,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00
06 - Segurança Pública	3.142.000,00	0,00	0,00	0,00	3.142.000,00
08 - Assistência Social	13.483.000,00	0,00	0,00	0,00	13.483.000,00
09 - Previdência Social	951.000,00	0,00	0,00	10.661.000,00	11.612.000,00
10 - Saúde	84.650.000,00	0,00	0,00	0,00	84.650.000,00
11 - Trabalho	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00
12 - Educação	85.534.000,00	0,00	8.553.000,00	0,00	94.087.000,00
13 - Cultura	3.660.000,00	0,00	0,00	0,00	3.660.000,00
14 - Direitos da Cidadania	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
15 - Urbanismo	32.462.000,00	0,00	0,00	0,00	32.462.000,00
16 - Habitação	2.885.000,00	0,00	0,00	0,00	2.885.000,00
17 - Saneamento	10.271.000,00	0,00	0,00	0,00	10.271.000,00
18 - Gestão Ambiental	2.172.000,00	0,00	0,00	0,00	2.172.000,00
20 - Agricultura	2.522.000,00	0,00	0,00	0,00	2.522.000,00
22 - Indústria	583.000,00	0,00	0,00	0,00	583.000,00
23 - Comércio e Serviços	2.088.000,00	0,00	0,00	0,00	2.088.000,00
26 - Transporte	8.776.000,00	0,00	0,00	0,00	8.776.000,00
27 - Desporto e Lazer	3.469.000,00	0,00	0,00	0,00	3.469.000,00
28 - Encargos Especiais	7.528.000,00	0,00	0,00	0,00	7.528.000,00
99 - Reserva de Contingência	450.000,00	0,00	1.020.000,00	20.339.000,00	21.809.000,00
Total.....	287.534.000,00	6.756.000,00	10.310.000,00	31.000.000,00	335.600.000,00

II - Por Órgão da Administração	
01.00.00 - Câmara Municipal	6.756.000,00
02.00.00 - Gabinete do Prefeito	6.842.000,00
04.00.00 - Secretaria Municipal de Comunicação	885.000,00
06.00.00 - Secretaria Municipal de Educação	85.783.000,00
07.00.00 - Secretaria Municipal de Saúde	84.726.000,00
08.00.00 - Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social	11.498.000,00
09.00.00 - Secretaria Municipal de Turismo	2.344.000,00
10.00.00 - Secretaria Municipal de Esporte	2.733.000,00
11.00.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Lazer	3.654.000,00
12.00.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	10.857.000,00
13.00.00 - Secretaria Mun. da Ind. Comercio Ciência e Tecnologia.	858.000,00
14.00.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	2.606.000,00
18.00.00 - Fundação Regional Educacional de Avaré- FREA	10.310.000,00
19.00.00 - Instituto dos Servidores Públicos de Avaré- Avareprev	31.000.000,00
20.00.00 - Secretaria Especial dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência	732.000,00
21.00.00 - Secretaria Municipal de Administração	6.688.000,00
24.00.00 - Secretaria Municipal da Fazenda	10.345.000,00
25.00.00 - Secretaria Municipal de Governo	2.139.000,00
26.00.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes	22.640.000,00
27.00.00 - Secretaria Municipal de Obras e Habitação	14.067.000,00
28.00.00 - Secretaria Especial de Relações Institucionais	41.000,00
29.00.00 - Secretaria Especial de Gestão Pública	41.000,00
30.00.00 - Secretaria Municipal de Serviços	18.055.000,00
Totalização dos Órgãos da Administração Direta e Indireta	335.600.000,00

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares as dotações dos orçamentos contidos nesta Lei: I - até o limite de 6% (seis por cento) da despesa total fixada no art.1º, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - destinadas a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesas "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos ou de qualquer grupo de despesa quando para atender o pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela constituição, até o limite da soma de valores de todos os grupos de despesa;

IV - destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 2/5 (dois quintos) da receita prevista para o exercício;

V - remanejar recursos no âmbito de cada unidade orçamentária, entre dotações de um mesmo programa, e obedecida a distribuição por categoria econômica, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados;

2 - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundações.

Artigo 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na Legislação Federal pertinente, especialmente na Lei complementar nº 101 de 04 de Maio de 2.000.

Artigo 6º. As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 7º. Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constan-

tes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 assim como do Plano Plurianual para o período de 2014-2017.

Artigo 8º. As Transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, especialmente a Fundação Regional Educacional de Avaré-FREA, atenderá o disposto na Lei Municipal nº 1.400 de 24 de Agosto de 2010 obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários adicionais.

Artigo 9º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Lei nº 1.868, de 16 de dezembro de 2014

(Altera a redação do artigo 2º e seu parágrafo 2º e inclui o § 5º ao artigo 2º, da Lei 1.790 de 29 de abril de 2.014 e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 171/2014)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º - O "caput" e o parágrafo 2º do Artigo 2º da Lei nº 1.790, de 29 de abril de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:-

" Artigo 2º - O Bolsa Auxílio-Alimentação compreenderá o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e o valor do Bolsa Auxílio-Moradia, compreenderá o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos Reais) destinados a cada médico vinculado ao Programa Mais Médicos para o Brasil (II - recurso pecuniário, conforme capítulo II, art. 3º da Portaria nº 30 de 12/02/2014 - SGTES). O Bolsa Auxílio Moradia deverá ser usado pelo médico exclusivamente para custear moradia (locação de imóvel, abastecimento de água, esgotamento sanitário, fornecimento de energia elétrica, internet e transporte (conforme capítulo III, Art. 8º da Portaria nº 30 de 12/02/2014 - SGTES))"

(...)

§2º - O Bolsa Auxílio-Alimentação e Bolsa Auxílio-Moradia serão pagos em pecúnia pelo município a cada médico vinculado ao Programa "Mais Médicos para o Brasil".

(...)

Art. 2º: Fica incluído no artigo 2º da Lei 1.790 de 29 de abril de 2.014, o § 5º, com a seguinte redação.

§ 5º: As despesas com moradia e seus respectivos encargos que tratam o caput, deverão ser comprovadas por documentos hábeis junto a Fazenda Municipal, mês à mês, nos termos do artigo 3º, § 4º da Portaria MS nº 23 de 1º de outubro de 2.013.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor e os seus efeitos passarão a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Lei nº 1.869, de 16 de dezembro de 2014

(Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras para a Loja Maçônica Fraternidade Avareense nº 3.482, e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 183/2014)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º:- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE AVAREENSE nº 3482, pessoa jurídica de direito privado - entidade sem fins lucrativos, CNPJ 07.822.750/0001-98, estabelecida nesta cidade na Rua Rio de Janeiro nº 1751, a área de terra abaixo descrita, num total de 1.476,57 metros quadrados, localizada na Avenida João Manoel Fernandes, área essa necessária para a construção de sua sede

Área:- 1.476,57 m2;
Proprietário:- PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ;
Valor:- R\$ 359.293,77

Descrição da Área:-
LOTE A-1: situada nesta cidade, no Bairro Camargo, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no marco nº N1, cravado na divisa com área remanescente da Gleba "A" com a Avenida Projetada (atual Avenida João Manoel Fernandes), deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Avenida Projetada (atual João Manoel Fernandes), a distância de 51,03 metros, até o marco N2, cravado na divisa com o Lote A-2; desse ponto

deflete à direita e segue na mesma confrontação anterior, a distância de 34,95 metros até o marco 28C, cravado na divisa com a Associação Desportiva da Polícia Militar (matrícula nº 19.542); deste ponto deflete à direita e segue na mesma confrontação anterior, a distância de 50,00 metros até o marco nº 28D, cravado na divisa com Área Remanescente da Gleba "A", deste ponto deflete à direita e segue na mesma confrontação, a distância de 24,10 metros até o marco N1, ponto este que serviu de início para a presente descrição, encerrando a área de 1.476,57 m2, conforme matrícula nº 76979 do CRI.

Art. 2º:- A área de terras a que se refere o artigo anterior será doada para o fim único e exclusivo de nela ser construída a sede da Loja Maçônica em nossa cidade. Sendo que o donatário deverá iniciar suas obras em 03 (três) meses e concluí-las em 15 (quinze) meses, a fluir da data da lavratura da escritura pública da doação.

Parágrafo único:- Decorridos os prazos estipulados no "caput", sem o devido cumprimento, poderá a Municipalidade, a qualquer momento, promover a reversão do bem objeto desta lei, sem indenizações por eventuais obras ali edificadas.

Art. 3º: - Todas as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do donatário.

Art. 4º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI SUPERVISORA DA SECRETARIA

DECRETOS



Decreto nº 4.061, de 1º de dezembro de 2014

(Dispõe sobre denominação de vias públicas do Residencial São Rogério II.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :-

Art. 1º. Ficam denominadas as vias públicas do Residencial São Rogério II, nesta cidade, abaixo descritas:-

Rua 1 - Rua Avelino Antonangelo Filho - Inicia-se junto a gleba 02 de Álvaro Antonangelo e termina na Rua 19, divisando de um lado com a gleba 02 de Álvaro Antonangelo e com a quadra Q, e de outro lado com as quadras J,K,L,M,N,O,P,Q,R,S,T,U,V e X;
Rua 2 - Rua Miguel Pizza - Inicia-se junto a gleba 02 de Álvaro Antonangelo e termina com o prolongamento da Avenida Domingos Leon Cruz, divisando de um lado com as quadras I,J,K,L,M,N,O, e P e de outro lado com as quadras B,C,D,E,F,G;
Rua 3 - Rua Ângelo Alves Carvalho (Anjão) - Inicia-se junto a Rua 15 e termina no prolongamento da Avenida Domingos Leon Cruz, divisando de um lado com a quadra A e de outro lado com a quadra B;

Rua 4 - Rua Francisco Figueiredo de Sales - Inicia-se junto Rua 15 e termina na Praça Rotatória, divisando de um lado com a quadra A e de outro lado com a área institucional número 4;

Rua 5 - Rua Victor Naur Panebianchi - Inicia-se junto a Gleba 02, de Álvaro Antonangelo e termina na Rua 18, divisando de um lado com a quadra AH e de outro lado com área verde da quadra AJ;
Rua 6 - Rua Esther Curiati Bueno - Inicia-se junto a Rua 19 e termina na Rua 18, divisando de um lado com a quadra AG e de outro lado com a quadra AH;

Rua 7 - Rua Avelino Antonangelo Filho - Inicia-se junto a Rua 19 e termina na Rua 18, divisando de um lado com a quadra AF e de outro lado com a quadra AG; trata-se de continuação da Rua 01.

Rua 8 - Rua Luzia Helena de Oliveira Miller (Lena) - Inicia-se junto a Rua 19 e termina na Rua 18 divisando de um lado com a quadra AE e de outro lado com a quadra AF;

Rua 9 - Rua Prof. Nelson Pala - Inicia-se junto a a Rua 26 e termina na Rua 18, divisando de um lado com as quadras W,Z,AA,AB,AC, sistema de lazer número 3, área verde de quadra AJ e com área institucional número 1 e outro lado com as quadras R,S,T,U,V,X,Y e AE;

Rua 10 - Rua Antonio Rodrigues - Inicia-se junto a propriedade de Ronaldo Abdalla e termina na Rua 2, divisando de um lado com a Quadra G e de outro lado com a quadra H;

Rua 11 - Rua Joselyr Jacob da Rocha - Inicia-se junto a propriedade de Ronaldo Abdalla e termina na Rua 1, divisando de um lado com as quadras F e J e de outro lado com as quadras G e I;

Rua 12 - Rua Roberto Moreira Gomes (Saponga) - Inicia-se junto a propriedade de Ronaldo Abdalla e termina na Rua 1 divisando de um lado com as quadras E e K e de outro lado com as quadras F e J; Rua 13 - Rua Waldomiro Vicentini - Inicia-se junto a propriedade de Ronaldo Abdalla e termina na Rua 1, divisando de um lado com as quadras D e L e de outro lado com as quadras E e K; Rua 14 - Rua Jesus Dias Lopes - Inicia-se junto a propriedade de Ronaldo Abdalla e termina na Rua 1, divisando de um lado com as quadras C e M e de outro lado com as quadras D e L; Rua 15 - Rua Aparecido Ortega - Inicia-se junto a propriedade de Ronaldo Abdalla e termina na Rua 1, divisando com as quadras A,B e N e de outro lado com as quadras C e M; Rua 16 - Rua Dovílio Rossetto - Inicia-se junto a Rua 2 e termina na Rua 1, divisando de um lado com a quadra O e de outro lado com a quadra N;

Rua 17 - Rua Anunciata Sorbo Lourenço - Inicia-se junto a Rua 2 e termina na Rua 1, divisando de um lado com a quadra O e de outro lado com a quadra P;

Rua 18 - Rua Luis Carlos Vilhena - Inicia-se junto a Rua 9 e termina na Rua 5, divisando de um lado com as quadras AH, AG, AF e AE e de outro lado com a área verde da quadra AJ,

Rua 19 - Rua Fernando Miras Melenchon - Refere-se ao prolongamento, dessa via pública, denominada pelo Decreto Municipal nº 3341, de 21/09/2012, divisando de um lado com a quadra Y e de outro lado com as quadras AE, AF,AG e AH;

Rua 20 - Rua Francisco Oliveira de Souza - Refere-se ao prolongamento dessa via pública, denominada pelo Decreto Municipal nº 3341, de 21/09/2012, divisando de um lado com a quadra X e de outro lado com a quadra Y;

Rua 21 - Rua Gabriel Carroza Neto - Refere-se ao prolongamento dessa via pública, denominada pelo Decreto Municipal nº 3341, de 21/09/2012, divisando de um lado com a quadra V e de outro lado com a quadra X;

Rua 22 - Rua Felix Dalcim - Refere-se ao prolongamento dessa via pública, denominada pelo Decreto nº 3341, de 21/09/2012, divisando de um lado com a quadra U e de outro lado com a quadra V;

Rua 23 - Rua Joaquim Francisco Cardoso - Refere-se ao prolongamento dessa via pública, denominada pelo Decreto Municipal nº 3341, de 21/09/2012, divisando de um lado com a quadra T e de outro lado com a quadra U;

Rua 24 - Rua Paulo Costa de Oliveira - "Paulo Pinta" - Refere-se ao prolongamento dessa via pública, denominada pelo Decreto Municipal nº 3341, 21/09/2012, divisando de um lado com a quadra S e de outro lado com a quadra T;

Rua 25 - Rua Milton Branco - Refere-se ao prolongamento dessa via pública, denominada pelo Decreto Municipal nº 3341, de 21/09/2012, divisando de um lado com a quadra R e de outro lado com a quadra S;

Rua 26 - Rua Raymundo Carvalho dos Santos (Raimundão) - Inicia-se junto a Rua 9 e termina na Rua 1, divisando de um lado com Área Institucional número 1 e sistema de lazer número 1 e de outro lado com a quadra R;

Avenida Domingos Leon Cruz - Inicia-se na área institucional do Jardim Santa Mônica I e do Loteamento Jardim Presidencial, com término na propriedade remanescente de Alvaro Antonangelo, divisando de um lado com as quadras A,B e P e de outro lado com a quadra Q (sistema de lazer número 1 e área institucional número 1. Refere-se ao prolongamento da referida Avenida já denominada inicialmente pelo Decreto Municipal nº 310, de 07/06/2002 no Jardim Santa Mônica II, III e IV.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.073, de 16 de dezembro de 2014.

(Reorganiza a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE").

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decret a** :-

Artigo 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio na Estância Turística de Avaré no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme o disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores as seguintes representatividades:

I - Titular : ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 33.796.203-0 Representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS;

Suplente:- ALINE MARIA DE OLIVEIRA, RG 28.950.383-8
II - Titular : VANDA CORINA DO CARMO LOVISSON NASSIF AVELLAR - RG 10.918.969-3;
Representante da Prefeitura da Estância Turística de Avaré na área da Saúde;
Suplente - ANA MARIA FERREIRA DA ROSA, RG: 19.310.061;
III - Titular : ROTILDES COUTINHO - RG 11.490.068;
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Suplente : NATASCHA GERVAZIO, RG 29.377.322-1
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 16 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.077, de 18 de dezembro de 2014.

(Altera a redação do Art. 2º do Decreto nº 2.309, de 22 de janeiro de 2010)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decret a** :-

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 2º do Decreto nº 2.309, de 22 de janeiro de 2010, que passa a ter a seguinte forma:-
"Art. 2º O OGM, presidido pelo Secretário Municipal de Governo, será integrado também, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Transporte, pelo Secretário de Obras e pelo Secretário Municipal da Fazenda, cujas funções e competências são enumeradas neste decreto."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 151/2014

26. - Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes

26.03 - Departamento de Pavimentação/Conservação

26.03.00 - Departamento de Pavimentação/Conservação

17 - Saneamento

17.512 - Saneamento Básico Urbano

17.512.5006 - COMBATE A ENCHENTES

17.512.5006.(0000).0000 - CANALIZAÇÃO DE CORREGO ("Vila do Sapo" - Avenida Paranapanema).

Ficha (despesa) nº	Fonte de Recurso	Orçado inicial	Alterado para R\$
----	02	0,00	200.000,00

1. Os recursos orçamentários para a execução da ação (0000 - canalização do córrego ("Vila do Sapo" - Avenida Paranapanema), serão fixados a partir da anulação parcial da seguinte proposta orçamentária:

26. - Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes

26.03 - Departamento de Pavimentação/Conservação

26.03.00 - Departamento de Pavimentação/Conservação

17 - Saneamento

17.512 - Saneamento Básico Urbano

17.512.5006 - COMBATE A ENCHENTES

17.512.5006.1127.0000 - MACRO DRENAGEM

Ficha (despesa) nº	Fonte de Recurso	Orçado inicial	Alterado para R\$
1717	02	3.900.000,00	3.700.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa trazer melhor infraestrutura aos moradores do local e promover o combate a enchentes no local, uma reclamação antiga dos moradores daquela localidade.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014

CARLOS ALBERTO ESTATI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
Aprovado em discussão única, por unanimidade a emenda

S. Sessões, 18/12/2014

PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
Data: 10/12/2014 Hora: 11:16:00
Interessado: S. S. S. S.
Assunto: Emenda ao PL 151/2014 Orçamen

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 01 cozinheiro F (Paranapanema)
- 01 churrasqueiro M
- 02 padeiro/confeiteiro F/M
- 01 pizzaiolo / esfiheiro M
- 01 garçom F/M
- 01 atendente balconista F
- 04 empregado domestico F
- 01 nutricionista F/M (Telêmaco Borba PR)
- 01 gerente de limpeza F/M (Telêmaco Borba PR)
- 01 gerente de restaurante F/M (Telêmaco BorbaPR)
- 01 cozinheiro industrial F/M (Telêmaco Borba PR)
- 01confeiteiro F/M (Telêmaco Borba PR)
- 01 ajudante confeiteiro F/M (Telêmaco Borba PR)
- 01açougueiro F/M (Telêmaco Borba PR)
- 01 meio oficial de cozinhaF/M(TelêmacoBorbaPR)
- 01 estoquista M (Telêmaco Borba PR)
- 01 jardineiro M
- 07 trabalhador rural F/M
- 01 aux. Adm. de fazenda M (Paranapanema)
- 01 fiscal de lavoura M
- 01 técnico agrícola F/M
- 03 operador de máquinas agrícolas M
- 01 operador de guindaste M
- 03 motorista carreteiro M
- 01 borracheiro M
- 02 lavador de veículos M
- 01 polidor de autos M
- 01 ajudante de serralheiro M
- 01 serralheiro M
- 01 caldeireiro de manutenção M
- 02 trabalhador de serralaria M
- 01 mecânico implementos agrícolas M (Goiás)
- 01 electricista de veículos M (Goiás)
- 01 borracheiro M (Goiás)
- 01 lubrificador máquinas M (Goiás)
- 01 líder mecânico M (Goiás)
- 01 auxiliar de escritório M (Paranapanema)
- 01 auxiliar de escrituração fiscal F
- 01 pesquisador de rua F/M
- 05 auxiliar de confecção F/M
- 01 costureiro F
- 01 representante comercial F/M
- 02 vendedor interno F/M
- 02 vendedor externo F/M
- 01 pesquisador de rua F/M
- 02 recepcionista atendente F
- 01 auxiliar de veterinário M
- 01 professor de farmácia F/M
- 01 professor de inglês F/M (Cerqueira Cesar)
- 02 farmacêutico F/M
- 01 cuidador de idoso F
- 05 auxiliar de enfermagem F/M
- 02 enfermeiro F/M

VAGAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
01 AUXILIAR DE CONFECÇÃO F/M (M -masculino, F - feminino)

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, para a colocação de vagas e processo seletivo.
CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:
" PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
" Carteira de Trabalho
" RG
" CPF
" CNH
" Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Miores informações ligue 14-37321414.

Decreto nº. 4076 de 18 de Dezembro de 2014

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta,

Art. 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Fundação Regional Educacional de Avaré-FREA a abrir nos termos da Lei Municipal nº 1754 de 04 de dezembro de 2013, o crédito no valor de R\$ (23.800,00(Vinte e Três mil e oitocentos Reais) , para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.01			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.01.00			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
	3.3.90.13.00	12.122.2007.2305-8	Obrigações Patronais	9.000,00
18.02.00			Divisao de Adm Educacional	
18.02.02			Departamento de Pessoal	
	3.3.90.47.00	12.122.2007.2305-24	Obrigações Tributarias e contributivas	600,00
18.02.05			Biblioteca	
	3.3.90.47.00	12.122.2007.2305-40	Obrigações Tributarias e Contributivas	200,00
18.05.00			Divisao Ensino Infantil Fund/Medio	
18.05.02			Departamento de Ensino Fundamental	
	3.1.90.13.00	12.361.2008.2297-75	Obrigações Patronais	2.000,00
18.06.00			Divisao de Ensino Superior	
18.06.02			Curso de Educação Física	
	3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-103	Vencimento e Vantagens Fixas	2.000,00
	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-104	Obrigações Patronais	10.000,00
			Total.....	23.800,00

Art. 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação de acordo com o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.01.00			Gabinete do Diretor e dependencias	
	3.3.90.11.00	12.122.2007.2305-8	Vencimento e Vantagens Fixas	9.000,00
18.02.00			Divisao de Adm Educacional	
18.02.01			Secretaria Geral	
	3.3.90.39.00	12.122.9001.0018-23	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	600,00
18.02.05			Biblioteca	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-41	Vencimento e Vantagens Fixas	200,00
18.05.00			Divisao Ensino Infantil Fund/Medio	
18.05.02			Departamento de Ensino Fundamental	
	3.1.90.11.00	12.361.2008.2297-74	Vencimento e Vantagens Fixas	2.000,00
18.06.00			Divisao de Ensino Superior	
18.06.02			Curso de Educação Física	
	3.3.90.33.00	12.364.2005.2068-106	Passagens e despesas de locomoção	2.000,00
	3.3.90.39.00	12.364.2005.2068-107	Outros Serv. Terc. P. Física	10.000,00
			Total.....	23.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de Dezembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H

3711.2410

Ao ligar, tenha em mãos papel, caneta e o cartão de matrícula da Unidade de Saúde onde deseja se atendido.

DENUNCIE

VOCÊ SABIA QUE PARA TODO SERVIÇO TEM DE SER EMITIDA UMA NOTA FISCAL DE SERVIÇO?

Essa Nota Fiscal é a garantia de poder reclamar sobre um serviço mal feito. Ajude o município para que possamos ajudar você !

Sentindo-se lesado e/ou tiver dúvidas nos mande um e-mail:

denuncia.fiscal@avare.sp.gov.br

DECRETO Nº 4075 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.1754

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$91.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	50		04.122.7001.2469.0000 Transferencias a Consórcios Públicos.	7.000,00	
			3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
02	04	00	PROCURADORIA JURIDICA		
	71		03.092.7003.2264.0000 CUSTAS JUDICIAIS	20.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 01	00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
	167		12.365.2008.2051.0000 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	5.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 01	00
			01 TESOURO		
			210 000 EDUCACAO INFANTIL		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	216		12.361.2008.2041.0000 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 01	00
			01 TESOURO		
			220 000 ENSINO FUNDAMENTAL		
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
	316		12.306.2006.2074.0000 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	4.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 01	00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	468		10.301.1012.2545.0000 IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE	10.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			310 000 SAUDE - GERAL		
	1714		10.301.1012.2545.0000 IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE	1.000,00	
			3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 01	
			01 TESOURO		
			310 000 SAUDE - GERAL		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	503		10.302.1013.2012.0000 ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	7.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			310 000 SAUDE - GERAL		
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
	651		08.241.4010.2428.0000 MANUT.DA VILA DIGNIDADE	4.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 01	00
			01 TESOURO		
			510 000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	810		27.122.3008.2114.0000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	8.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 01	00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
27	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
	1594		15.452.5002.2171.0000 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	5.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 01	00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	121		04.131.7004.2251.0000 COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO DC	-7.000,00	
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 01	00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS		
	1363		28.846.9003.2433.0000 PRECATORIO - EC-62/2009 - GERAL	-20.000,00	
			3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 01	00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
26	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1441		15.122.5010.2459.0000 DESP- REG.ADIANTAMENTO -SEC.PLANEJ.TRANSPORTES	-2.500,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01	00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
27	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
	1585		15.452.5002.2170.0000 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	-61.500,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 01	00
			01 TESOURO		
			100 068 CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESPORTES RADICAIS

João Franciosi e Rafael Capoani vencem o Rally dos Amigos em Avaré

João Franciosi e Rafael Capoani venceram no último sábado (13) o Rally dos Amigos, evento realizado em Avaré e que encerrou a temporada 2014 do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country. Correndo com um Mitsubishi Triton SR da categoria T1, a dupla completou os 129 quilômetros da prova - disputada debaixo de muita chuva e com a pista cheia de lama - em 2h18min59s. A segunda colocação ficou com Marcos Moraes e Fábio Pedroso, distantes 2min44s dos vencedores. A lista dos três primeiros contou ainda com Romeu Franciosi e Rogerinho Almeida.

"Foi uma prova muito difícil", disse João Franciosi. "A pista esteve o tempo inteiro muito lisa, e isso requer muita habilidade e cautela. Eu acho que a gente conseguiu fazer isso, tentando andar na pista o tempo inteiro e andando rápido. O que eu pude tirar do carro, eu tirei", completou o piloto.

Marcos Moraes falou de todas as dificuldades enfren-

tadas durante o Rally dos Amigos. "A pista estava tão difícil, tão escorregadia e tão traiçoeira que tinham pontos em que você ficava vendido e não tinha muito o que fazer com o carro. A prova foi muito técnica", comentou o piloto, segundo colocado em Avaré.

"Com toda essa chuva e barro, a dificuldade foi grande. O rali exigiu muita técnica, habilidade e navegação. O para-brisa ficou muito sujo e eu não conseguia enxergar. De vez em quando a gente vinha num cascalho muito fino e, quando chegava na freada, virava um barro muito fino e o carro escapava. Foi um rali muito bom", completou Romeu Franciosi, terceiro colocado da prova.

João Pedro Franciosi e Breno Rezende conquistaram a vitória entre as equipes que competiram na classe Super Production, ao completar a prova na quinta colocação geral com o tempo de 2h29min35s. Pela divisão Pró Brasil, Jorley Júnior e Alisson Pedroso foram os melhores,



Ney Evangelis/DFOTOS e Vivi Andreani/Fotografia & Tratamento de Imagem

terminando no sexto posto geral. Já na Production T2, Rodrigo Meinberg e João Luís Stal foram os vencedores.

Por conta das condições do terreno e a chuva, o Rally dos Amigos foi marcado pelo grande número de abandonos. Antes mesmo da largada, Guiga Spinelli e Youssef Haddad optaram por não participar da prova no interior paulista. "Nossa intenção ao correr o Amigos, como convidados, era nos preparar para o Dakar. Mas o piso estava muito escorregadio e seria muito diferente do que encontraremos. Não nos acrescentaria como treino", explica Spinelli.

Reinaldo Varela e Gustavo Gugelmin, campeões do mundo em 2012 pela classe T2, conseguiram largar, mas acabaram abandonado a disputa. O mesmo ocorreu com as equipes que competiram entre os caminhões.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ APAE

CNPJ-44.586.386/0001-30
Av. Donguinha Mercadante, N° 3511 - Tel. (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do Artigo 25 - ficam convocados os associados desta APAE, quites com suas obrigações financeiras, para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar às 19:30 horas em primeira convocação e em segunda convocação, às 20:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2015, na sede desta Associação, à Avenida Donguinha Mercadante, 3511-Jardim Paineiras-Avaré-SP, para tratar da seguinte ordem do dia:
Art. 25 inciso V- aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva.

Estância Turística de Avaré, 19 de Dezembro de 2014

Neide Clary Pegoli Rocha
Presidente

1ª CAMINHADA SÃO SILVESTRE
ELIAS DE ALMEIDA WARD

31 dezembro 2014

Saída: 17h30
Em frente a Concha Acústica

INSCRIÇÕES GRATUITAS
PELO SITE:

WWW.ABACOINFORMATICA.COM.BR/SEMEAVARE

Informações: (14) 3732-0756
Secretaria de Esportes




SECRETARIA DE ESPORTES DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE

Calendário Cultural oferece entretenimento à comunidade

Prefeitura vai aprimorar eventos e ações culturais em 2015

O calendário cultural da Estância Turística de Avaré esteve preenchido ao longo de 2014. Hoje, a Secretaria da Cultura, motivada pelo governo municipal, organiza dois eventos semanais, dez eventos mensais, três eventos bimestrais, 32 eventos anuais e um bienal.

Com o apoio de 3 Conselhos Municipais (Política Cultural, Patrimônio Histórico e da Juventude) a pasta reforça sua atuação na formação cultural de jovens e adultos. São oferecidos: 7 cursos de formação cultural, 4 grupos municipais de artes, 9 equipamentos culturais e 4 espaços permanentes para mostras artísticas.

Da programação de 2014, foram destaque o I Salão Naci-

onal de Humor, a implantação do Coreto Cultural, com apresentações de choro e música orquestrada no Largo do Mercado, a abertura da Sala de Leitura Herculano Pires e espetáculos como o do mineiro Zebeto Correa, ativo participante da Feira Avareense de Música Popular (Fampop).

A exemplo de realizações culturais de grandes cidades, Avaré estimulou a participação da comunidade por meio da oferta de prêmios aos concorrentes. Tiveram premiação em dinheiro o Festival de Música Instrumental (Fesmia), o Festival Estadual de Teatro (Feseste), o Festival Literário (Fesla), o Concurso de Fotografia de Avaré (Confota) e o Festival Regional de Música Sertaneja.

Teatro

A peça "Amém" encenada pela Cia Teatral um e Outro, de Araçatuba (SP) venceu a 8ª edição do Festival Estadual de Teatro (Feseste) ficando com o prêmio de R\$ 4 mil. O ator Laerte, integrante do mesmo espetáculo, levou o prêmio de melhor ator e de melhor peça na avaliação do júri técnico.



Literatura

Já o Festival Literário, que este ano homenageou o poeta Djalma Noronha, apresentou os seguintes premiados: na categoria poesia, 1º lugar para Iná de Fátima Araújo Siqueira - poesia "Flagra" (Baependi - MG); na categoria conto, 1º lugar para Danilo Drummond Avelino - conto "O Manual" (Belo Horizonte - MG) e na categoria crônica o 1º lugar para André Luis Soares - por "Ode à Euterpe" (Guarapari - ES).

Música instrumental

O músico avareense Bruno Werner se consagrou ao vencer a VI edição do Festival de Música Instrumental de Avaré (Fesmia), realizado na sede das Oficinas Culturais José Reis Filho, antigo CAC, quando o baterista executou a música "Ao Mestre Nenê", de sua autoria. Ele conquistou o prêmio de R\$ 3 mil.



Fotografia

Na VI edição do Concurso de Fotografia de Avaré (Confota), o fotógrafo Ricardo Fernandes Francisco foi premiado com R\$ 2,5 mil com a imagem "Senhora dos Queijos".

Música sertaneja

Promovido em nove eliminatórias nas edições do programa Avaré Viva!, o I Festival Regional Sertanejo motivou a participação de compositores e intérpretes da região. A dupla avareense Maíke e Márcio venceu o certame com 95 pontos, levando o prêmio de R\$ 2,1 mil.

Música popular

Com público diversificado a cada ano, incluindo universitários e gente de todas as idades que apreciam a nova MPB, a Feira Avareense da Música Popular (Fampop) permanece revelando talentos. Em novembro, a feira atraiu para Avaré letristas, intérpretes, músicos e instrumentistas que acreditam na força da canção popular. Bárbara Rodrix venceu a 32ª Fampop com "Minha Companhia", feita em parceria com Luiza Possi.

Programação 2015

No próximo ano, conforme planejamento da Secretaria Municipal da Cultura, serão criados os seguintes festivais com programas de fomento financeiro de incentivo para produção artística através de premiações: Festival de Curta Teatral específico para atores, atrizes e grupos cênicos de Avaré; Festival de Dança próprio para dançarinos da cidade contemplando vários estilos da área; e o Festival de Bandas de Rock.

A pasta prevê também melhorias para o Encontro Cinematográfico de Avaré (Encina), para o Festival de Música Sertaneja com a inclusão do Festival de Talentos nos Bairros, parte integrante da grade de eventos do Avaré Viva! no ano que vem.

Outra expectativa é a criação e aplicação do Fundo Municipal de Cultura, conforme prevê o Plano Municipal de Cultura e a Lei de Incentivo à Cultura.